



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2019 AO EDITAL N. 001/2019 – UNEMAT/COVEST

CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15.7.5.1 do Edital nº: 001/2019 – UNEMAT/COVEST e a Resolução nº. 011/2019 – CONEPE, que trata da comprovação da veracidade da autodeclaração pelo sistema de vagas reservadas aos Pardos e Pretos, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Ficam convocados os candidatos que optaram pelo sistema de vagas reservadas aos Pardos e Pretos no Concurso do Vestibular 2019/2, para proceder ao processo de verificação da autodeclaração firmada pelo mesmo, que será realizada conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

1.2 É obrigatória a presença pessoal do candidato nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões portando a autodeclaração devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

1.3 Compete aos Membros da Comissão de Verificação, instituída em cada Campus da UNEMAT, ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato mediante procedimento de verificação.

1.4 O procedimento de verificação seguirá a regulamentação prevista na Resolução nº. 011/2019 – CONEPE, que considera a veracidade da autodeclaração avaliando aspectos fenotípicos do candidato.

1.5 O candidato, ao requerer a sua matrícula, receberá da Supervisão de Apoio Acadêmico um Termo de Ratificação da Autodeclaração Étnico-Racial para preenchimento e posterior entrega à Comissão de Verificação.

1.6 A autodeclaração que não atender aos critérios definidos na Resolução nº 011/2019 – CONEPE não será ratificada pela Comissão de Verificação, sendo facultado ao candidato interpor o devido recurso, no portal do candidato no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, na data estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital.

1.7 É facultada à Comissão de Verificação fotografar ou realizar a filmagem do candidato durante o procedimento de verificação, sendo vedada a exposição desse material salvo para fins recursais.

1.8 Interposto recurso, a efetivação da matrícula do candidato ficará suspensa até a sua análise pela Comissão Recursal.

1.9 Sendo deferido o Recurso, a matrícula do candidato será efetivada.

1.10 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 26/07/2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Unemat



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SOMENTE PARA CANDIDATOS PARDOS E PRETOS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA PRIMEIRA CHAMADA	
DATA PROVÁVEL	EVENTO
30 e 31/07/2019 * Conforme cronograma estabelecido pelo Campus	Entrevista dos candidatos
01/08/2019	Divulgação do resultado da Ratificação das autodeclarações (ratificadas e não ratificadas).
02/08/2019	Data para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração.
05/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos da veracidade da autodeclaração Divulgação do Resultado Final da Comissão de Verificação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA SEGUNDA CHAMADA (SE HOVER)	
DATA PROVÁVEL	EVENTO
06/08/2019	Entrevista dos candidatos
07/08/2019	Divulgação do resultado da Ratificação das autodeclarações (ratificadas e não ratificadas).
08/08/2019	Data para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração.
09/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos da veracidade da autodeclaração Divulgação do Resultado Final da Comissão de Verificação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA TERCEIRA CHAMADA (SE HOVER)	
DATA PROVÁVEL	EVENTO
12/08/2019	Entrevista dos candidatos
13/08/2019	Divulgação do resultado da Ratificação das autodeclarações (ratificadas e não ratificadas).
14/08/2019	Data para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração.
15/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos da veracidade da autodeclaração Divulgação do Resultado Final da Comissão de Verificação

Havendo a necessidade de novas chamadas de candidatos, será publicado Edital Complementar com um novo cronograma.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

(para candidatos Pardos e Pretos)

CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

Nome do Candidato:	
Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF):	
Telefone fixo: () _____	Celular: () _____

Declaro ser negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me matricular no semestre 2019/2 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada ao sistema de cotas para candidatos pardos ou pretos. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação da Unemat, bem como, da Resolução n. 071/2016 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para pardos ou pretos.

Local e Data: _____ / ____ / ____ / 2019.

Assinatura do Candidato